



Ao

Banco Central do Brasil

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020 e IN BCB nº 236, de 17 de fevereiro de 2022

CREDPAR SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, CNPJ /MF nº 48.721.937/0001-82, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelo Diretor Responsável pela Contabilidade, abaixo assinado, apresenta por meio desta, as Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e os esclarecimentos requeridos por força da Instrução Normativa BCB nº 236, de 17 de fevereiro de 2022.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:
 - a. Relatório dos Auditores Independentes;
 - b. Relatório da Administração
 - c. Balanço Patrimonial;
 - d. Demonstração de Resultado;
 - e. Demonstração do Resultado Abrangente;
 - f. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
 - g. Demonstração de Fluxos de Caixa – Método Indireto; e
 - h. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Por último cumpre salientar que a administração da **CREDPAR SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas contábeis no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras livre de distorções.

CASSIO ANGELO ALVES PEREIRA:46015299649
Assinado de forma digital por CASSIO ANGELO ALVES PEREIRA:46015299649
Dados: 2023.03.23 07:59:39 -03'00'

CÁSSIO ÂNGELO ALVES PEREIRA
Diretor Responsável pela Contabilidade

LUIZ FERNANDO MESSIAS BISPO:88279820868
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO MESSIAS BISPO:88279820868
Dados: 2023.03.24 12:06:48 -03'00'

LUIZ FERNANDO MESSIAS BISPO
Contador CRC 1SP105235/O-6



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Senhores - Diretores e Acionistas da
CREDPAR SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
São Paulo SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **CREDPAR SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** (“Sociedade”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 20 de outubro de 2022 (autorizado pelo Banco Central do Brasil) a 31 de dezembro de 2022, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CREDPAR SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 20 de outubro de 2022 (autorizado pelo Banco Central do Brasil) a 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à “Sociedade”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da “Sociedade” é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da “Sociedade” é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a “Sociedade” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a “Sociedade” ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da “Sociedade” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da “Sociedade”.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da “Sociedade”. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a “Sociedade” não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais de deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

VENEZIANI AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP13744/O-1

ALCINDO TAKACHI ITIKAWA
CONTADOR CRC 1SP088652/O-9



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, da CREDPAR SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A (“Instituição”), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

A Instituição foi autorizada pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”) em 20 de outubro de 2022, conforme Ofício 27283/2022-BCB/Deorf/GTBHO e publicação no Diário Oficial (“DOU”) desta mesma data, edição 200, seção 3, página 155 e encontra-se em fase de implementação de soluções e controles, devendo iniciar suas atividades no primeiro trimestre de 2023.

BALANÇO PATRIMONIAL (INDIVIDUAL)

em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de Reais)

	Exercício 2022	Exercício 2021
ATIVO		
ATIVO	<u>1.313</u>	<u>0</u>
CIRCULANTE	<u>1.313</u>	<u>0</u>
Titulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivados	<u>1.296</u>	<u>0</u>
Livres	<u>1.296</u>	<u>0</u>
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	1.296	0
Impostos e Contribuições a Compensar	17	
PASSIVO		
PASSIVO	<u>1.313</u>	<u>0</u>
CIRCULANTE	<u>40</u>	<u>0</u>
Obrigações Sociais e Estatutárias	14	0
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	1	0
Outras obrigações	25	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>1.273</u>	<u>0</u>
Capital Social	1.200	0
Reservas de Lucros	73	0

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS (INDIVIDUAL)

Semestre findo em dezembro de 2022 e período findo de 20 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

(em milhares de Reais)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2º Semestre 2022	Exercício 2022	Exercício 2021
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>160</u>	<u>160</u>	<u>0</u>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	160	160	0
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>160</u>	<u>160</u>	<u>0</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(29)</u>	<u>(29)</u>	<u>0</u>
Outras despesas administrativas	(22)	(22)	0
Despesas tributárias	(7)	(7)	0
RESULTADO OPERACIONAL	<u>131</u>	<u>131</u>	<u>0</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	<u>131</u>	<u>131</u>	<u>0</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>(44)</u>	<u>(44)</u>	<u>0</u>
Imposto de Renda	(25)	(25)	0
Contribuição Social	(19)	(19)	0
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	<u>87</u>	<u>87</u>	<u>0</u>
Lucro/(Prejuízo) por ação - 1.200.000	0,07242	0,07242	0,00000

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES (INDIVIDUAL)

Semestre findo em dezembro de 2022 e período findo de 20 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

(em milhares de Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	2º Semestre 2022	Exercício 2022	Exercício 2021
Resultado Líquido do Período	87	87	0
(+/-) Outros Resultados Abrangentes da Instituição:	0	0	0
(+/-) Outros Resultados Abrangentes de Participações Societárias p/Equivalência Patrimonial	0	0	0
Resultado Abrangente do Período	87	87	0

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (INDIVIDUAL)

Semestre findo em dezembro de 2022 e período findo de 20 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

(em milhares de Reais)

Mutações do Patrimônio Líquido	Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 20 de outubro de 2022	0	0	0	0
Capital inicial	1.200	0	0	1.200
Lucro/(prejuízo) líquido do período	0	0	87	87
Destinações:				
Reserva de Legal	0	5	(5)	0
Reservas Estatutárias	0	68	(68)	0
Juros sobre o Capital Próprio	0	0	(14)	(14)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.200	73	0	1.273
Saldos em 31 de dezembro de 2021	0	0	0	0

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO (INDIVIDUAL)

Semestre findo em dezembro de 2022 e período findo de 20 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

(em milhares de Reais)

Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto	2º Semestre 2022	Exercício 2022	Exercício 2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período	87	87	0
Variações nos Ativos e Passivos			
Titulos e Valores Mobiliários	(1.296)	(1.296)	0
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	1	1	0
Outros Créditos	(17)	(17)	0
Outras Obrigações	25	25	0
Caixa gerado pelas atividades operacionais	<u>(1.200)</u>	<u>(1.200)</u>	<u>0</u>
Caixa líquido gerado pelas atividade operacionais	<u>(1.200)</u>	<u>(1.200)</u>	<u>0</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Capital integralizado	1.200	1.200	0
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	<u>1.200</u>	<u>1.200</u>	<u>0</u>
Caixa e equivalentes a caixa no começo do período	0	0	0
Caixa e equivalentes a caixa no fim do período	0	0	0
Aumento líquido no caixa e equivalentes a caixa Fonte	0	0	0

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CREDPAR – SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, (“Instituição”) é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social a prática de operações ativas e acessórias, inerentes à carteira de crédito e financiamento, de acordo com as disposições na Resolução CMN nº 4.656, de 26 de abril de 2018 e alterações posteriores, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais.

Em 20 de outubro de 2022 o Banco Central do Brasil (“BACEN”) por meio do Ofício 27283/2022–BCB/Deorf/GTBHO e publicação no Diário Oficial (“DOU”) desta mesma data, edição 200, seção 3, página 155, aprovou a autorização para funcionamento. A Instituição ainda não iniciou suas operações que se encontra em fase de implementação, com previsão de início para o primeiro trimestre de 2023.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Estas Demonstrações Financeiras foram Aprovadas pela Administração em 15 de fevereiro de 2023.

As demonstrações financeiras da Instituição estão sendo apresentadas com as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Apuração do resultado: O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.
- Caixa e equivalentes de caixa: São representados por disponibilidades em moeda nacional, que são utilizados pela instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.
- Estimativas contábeis: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que requerem que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, da provisão para créditos de liquidação duvidosa e da provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Instituição revisa as estimativas e premissas a cada data de elaboração das demonstrações financeiras.
- Passivo circulante e exigível a longo prazo: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do período.
- Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240. A Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, majorou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicável as instituições financeiras e assemelhadas. A contribuição social é calculada com base na alíquota de 15% sobre o lucro tributável.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

As aplicações em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos estão compostas como segue:

<u>Descrição</u>	<u>Categoria</u>	<u>dez/22</u>	<u>dez/21</u>
Títulos e Valores Mobiliários e Insatrumentos Financeiros Derivados			
Livres			
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	Negociáveis competitivos	1.296	0

5. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

Descrição	dez/22	dez/21
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	131	0
(-) Juros sobre o Capital Próprio	(14)	0
Lucro Real	117	0
Imposto de Renda - alíquota de 15%	17	0
Imposto de Renda - alíquota adicional de 10%	8	0
Total do Imposto de Renda	25	0
Contribuição Social - alíquota de 15%	17	0
Contribuição Social - alíquot adicional de 1%	2	0
Total da Contribuição Social	19	0

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) Capital social: O Capital social é de R\$ 1.200.000 (um milhão e duzentos mil reais) e esta representado por 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas por acionistas domiciliados no país.
- b) A Reserva Legal e a Reserva Estatutária foram constituídas em conformidade ao Estatuto Social.

7. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

a) Despesas tributárias:

Descrição	dez/22	dez/21
PIS	1	0
Cofins	6	0
	7	0

b) Outras despesas administrativas:

Descrição	dez/22	dez/21
Despesas de processamento de dados	17	0
Despesas de serviços de técnicos especializados	5	0
	22	0

8. GERENCIAMENTO DE RISCOS

- a) **Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional, Mercado e Crédito.** A INSTITUIÇÃO, observando às disposições da Resolução nº 4.557/17, possui estrutura de gerenciamento de riscos capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos relevantes a que está sujeita, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados, cujas classes principais são: risco de crédito, risco de mercado, risco operacional, risco de liquidez e risco de taxa de juros da carteira bancária. Complementarmente, a INSTITUIÇÃO conta também com estrutura voltada ao gerenciamento de capital, com o objetivo de avaliar a necessidade de capital para face aos riscos mencionados, inerentes às suas operações e negócios. **b) Gerenciamento de capital:** a INSTITUIÇÃO avalia a adequação de seu Patrimônio de Referência (PR) para fazer face aos riscos assumidos em suas operações com base nos modelos padronizados estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. A estrutura responsável pelo gerenciamento de capital da INSTITUIÇÃO é adequada à complexidade de suas operações. **c) Risco de mercado:** os instrumentos financeiros da INSTITUIÇÃO são classificados como carteira de não negociação (carteira bancária). A estrutura dedicada ao controle e monitoramento do Risco de Mercado atua por meio de normativas, metodologias e limites condizentes com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição da INSTITUIÇÃO. **d) Risco de crédito:**

o processo de crédito, desde a proposição e captura dos dados cadastrais até o encaminhamento para cobrança, é suportado por sistema integrado de fornecedor terceiro. O monitoramento contínuo da exposição ao risco de crédito ocorre tanto em nível individual quanto em nível agregado de operações com características semelhantes, visando a detecção tempestiva de indícios de deterioração da qualidade da carteira. **e) Risco de liquidez:** a INSTITUIÇÃO trabalha com níveis de liquidez (“colchão”) para horizontes de curto e longo prazo, e análise constante de sua adequação para fazer face aos descasamentos do fluxo de caixa. **f) Risco operacional:** a análise qualitativa de riscos é realizada por meio do mapeamento de processos, que consiste em levantar e documentar o fluxo das principais atividades da INSTITUIÇÃO, de modo a obter os elementos necessários para identificação e análise dos riscos inerentes. Informações adicionais relacionadas à estrutura de gerenciamento de riscos estão disponíveis no Relatório de Gestão de Riscos.

9. RESOLUÇÃO CMN 4.966/2021 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Resolução CMN nº 4.966/2021 dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Dessa forma, a instituição elaborou o seu Plano de implementação da regulamentação contábil para os próximos anos e mantém à disposição do Banco Central do Brasil.

A Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Nosso plano de implementação é composto pela revisão das atividades impactadas, desenho do modelo ideal, implementação dos requerimentos exigidos pela norma, ambiente de testes e ajustes necessários para a entrada em produção. O encerramento dos trabalhos de implementação está previsto para 2024. O plano inicial poderá ser impactado ao longo do processo considerando a emissão e/ou atualizações das normas pelo Bacen.